ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONSTANTINA

INDICAÇÃO Nº 04/2024

SENHOR PRESIDENTE:

O vereador **CRISTIAN RIBOLI BRATZ**, com assento na Bancada do Progressistas (PP), nos termos regimentais, propõe que a Câmara Municipal de Vereadores aprecie e, se aprovada, envie ao Poder Executivo a seguinte:

INDICAÇÃO: QUE O PODER EXECUTIVO DE CONSTANTINA REALIZE:

Que a Administração municipal por meio da secretaria competente efetue a instalação da sinalização horizontal e vertical conforme orientação da lei 9503, na lombada existente na Avenida Presidente Vargas nº 1121, no acesso ao bairro sete de setembro.

JUSTIFICATIVA:

Ouvindo os moradores e comerciantes e munícipes que circulam periodicamente por aquele local foi contatado a inexistência da sinalização horizontal e vertical, no trecho que corresponde ao trevo de acesso e principalmente nhoque diz respeito a lombada que ali foi instalada, por diversas vezes foi objeto de acidente, onde principalmente motociclistas que pela falta de sinalização acabam perdendo o controle ao tentar frear bruscamente, também notamos diversas irregularidades na pavimentação asfáltica que já foi cobrada por diversos parlamentares desta casa legislativa, e a resposta sempre a mesma, é necessário um projeto para a recuperação.

Mesmo assim por medida de segurança, tanto para os condutores de veículo e também sobre o erário público, visto que a falta de tal sinalização pode acarretar responsabilidades administrativas e judiciais ao executivo municipal que é responsável zelar pela manutenção das vias públicas, inclusive sobre a sinalização adequada este vereador solicita os reparos o mais breve possível.

Acreditamos que a Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município deverá assegurar os interesses populares, com a máxima brevidade manifestar posicionamento quanto a indicação deste vereador.

Assim sendo, indicamos que sejam tomadas as devidas providências, as demais considerações serão apresentadas em plenário.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Constantina, em 28 de março de 2024.

Cristian Riboli Bratz
Vereador Proponente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONSTANTINA





Rua Cantídio Rodrigues de Almeida, n.º 232 – fone: (54) 3363-1418 ou 2301 - CEP 99680-000
e-mail; camaraconstantina@gmail.com site: www.constantina.rs.leg.br